



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

**“ TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021”
“DE: 08 de junho de 2.021”
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 17 de JUNHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO (COOPERATIVA ACÁCIAS) – PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”**, tendo em vista pedidos de esclarecimento por parte da empresa KGP CONSTRUTORA, esclarecer o que segue:

QUESTÃO: Em referência as especificações da Planilha Orçamentária do instrumento convocatório da licitação em comento, os quais possuímos interesse em licitar, abrimos questionamento quanto aos itens contidos no referido orçamento disponibilizado pelo órgão.

Perante a situação de crise atual em que estamos passando devido ao Covid-19, as oscilações dos valores dos itens estão tendo alterações repentinas e instáveis, dificultando assim um orçamento preciso a longo prazo.

Em específico aos materiais de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) e de tubos de concreto, itens de maior relevância deste certame, nos quais estão sendo reportado futuros novos aumentos segundo afirmaram as empresas fabricantes pelo aumento nos preços em suas matérias primas. Ressaltamos ainda que há uma escassez nestes materiais, o que pode causar dificuldade em seu fornecimento, podendo assim causar atrasos no andamento da obra.

Mediante a estas situações que afetam diretamente no orçamento e no prazo de execução, pois dentre o período em que é entregue a proposta até o início e andamento da obra os valores e o fornecimento dos materiais estarão sujeitos a drásticas mudanças.

Notamos também que na Planilha Orçamentária, tem uma observação que está com referência dos preços unitários dos serviços baseados nas tabelas oficiais indicado pelo SINAPI - 03/2020, TPU/DER-SP - 12/2020, sendo assim estão bem com os preços bem defasados com a realidade data atual.

Gostaríamos de saber quais medidas o órgão estará tomando para não comprometer o bom andamento do procedimento licitatório colocando em risco um possível fracasso por preços inexequíveis e também, não prejudicar a empresa contemplada, como será feita o reequilíbrio do orçamento caso os preços não acompanhem tais oscilações do mercado e também quanto aos pedidos de prorrogação de prazo de execução dos trabalhos, caso ocorram motivos de força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO: Primeiramente cumpre-se esclarecer que os valores da Planilha Orçamentária são baseados nas tabelas mais atualizadas quando de sua confecção, ou seja, SINAPI - 03/2021 e não 2020 como alega o requerente e TPU/DER-SP - 12/2020.

Importante também ressaltar que o cenário da pandemia já não é novidade. As empresas interessadas deverão balizar seus preços de forma razoável e consciente a fim de não ofertarem preços inexequíveis ou mesmo preços os quais não poderá arcar, apenas para sagrar-se vencedora, no intuito de solicitar futuros reequilíbrios.

O item 09.05 do edital determina que os preços ofertados são fixos e irremovíveis.

Porém, conforme a própria requerente aduz, poderão existir fatos supervenientes que possam ensejar algum pedido de reequilíbrio ou mesmo dilação de prazo. Porém todo e qualquer solicitação deverá estar devidamente fundamentada e passará pelo crivo do setor de Obras e Serviços Públicos, bem como pela Procuradoria Geral do Município.

Era o que tínhamos a comunicar.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente